

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 0601019/2025 – SEMS/PMB
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025 – INEX-CC/PMB

Considerando a análise da legalidade do procedimento, conforme disposições contidas no parecer jurídico, com fundamento no artigo 72 e no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, no que consiste a locação do imóvel localizado na Avenida Magalhães Barata, S/N, Vila Santo Antônio do Cumaru, CEP: 68645-000, Bonito-PA, para o funcionamento da Unidade de Saúde da Família (USF) Santo Antônio, visando oferecer infraestrutura adequada para atendimento contínuo e eficiente à população, e suprir às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito/PA, pelas atribuições a mim conferidas, **AUTORIZO** a contratação na forma de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com o locador **JOÃO DA SILVA SOUSA**, CPF: 635.444.402-10, residente e domiciliado no Ramal Sapucaia, nº 119, CEP: 68645-000, Bonito/PA, proprietário do mencionado imóvel, pelo **valor mensal de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) e valor total de R\$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais)** para o período de 05 (cinco) meses.

A despesa será atendida com Dotação Orçamentária, consignada em orçamento da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito/PA, descrita nos autos do processo em epígrafe.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo de Autorização como condição de eficácia para a celebração do consequente contrato.

Bonito/PA, 08 de janeiro de 2025.



JULIANA RAIYANNI SOUSA NETO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE